CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Praça 7 de setembro - 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35) 3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

PORTARIA Nº 019/2026

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, o art. 20, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, e o art. 37, inciso II, da Constituição da República, observada a Lei Complementar Municipal nº 089/2025, e tendo em vista o requerimento de exoneração formulado pela própria servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JÚLIA CRISTINA LIMA** inscrita no CPF sob o nº **145.xxx.xxx-07** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar** constante do Anexo VIII da Lei Complementar Municipal nº 089/2025, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coqueiral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/10/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Coqueiral/MG, 13 de Outubro de 2026.

INÁSIA MARIA LASMAR
Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral/MG